



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2021, CONVITE Nº 03/2021, ABERTO EM 20 DE MAIO DE 2021.

Aos 20 de maio de 2021, as 09:00 horas, na Sede desta Prefeitura, situada a Rua XV de Novembro, nº 141, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 019/2021, para realizar a abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e as propostas relativos ao CONVITE Nº 03/2021, PROCESSO Nº 22/2021, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO INCLUINDO A OUTORGA DE EXECUÇÃO E USO, ESTIMADO EM 250 METROS EM 8 POLEGADAS COM 50 METROS DE REVESTIMENTO E TESTE DE VAZÃO EM 24 HORAS COM GERADOR, CIMENTAÇÃO E LICENÇA E OUTORGA DE USO. Foram convidadas 3 (três) empresas para apresentação de propostas, a saber: JC RAPOUSO E RAPOUSO LTDA-EPP, JUNIOR LEMOS-ME e TBS COM. DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI-EPP. Iniciado os trabalhos a Comissão atestou a participação de:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
5562	JC RAPOUSO E RAPOUSO LTDA	EPP	Sim
6386	JUNIOR LEMOS FABIANA LEMOS	ME	Sim
1474	TBS COM. DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI	EPP	Sim

As empresas JC RAPOUSO E RAPOUSO LTDA-EPP e TBS COM. DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI-EPP entregaram os envelopes e não participaram da sessão. Dando sequência a Sessão Pública o Sr. Wagner Murilo Lozano, Presidente da referida Comissão, procedeu a abertura dos envelopes de documentação, sendo que, após a apreciação dos documentos, verificou-se que foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital, passando aos membros presentes para a análise e rubrica. Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação decide habilitar as empresas: TBS COM. DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI, JC RAPOUSO E RAPOUSO LTDA e JUNIOR LEMOS. Diante da renúncia expressa dos participantes ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme declaração apresentada, resolve a Comissão de Licitação em proceder a abertura das propostas comerciais. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preços e realizou a classificação das propostas pelo Menor Valor Global, conforme abaixo:

Item	Descrição	Status
1	Proposta para todos os itens	
Classificação	Proponente / Fornecedor	Valor Lance
f.	Total	
1	6386 JUNIOR LEMOS	113.350,00 Classificado
2	1474 TBS COM. DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI	116.700,00 Classificado



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

0o

3 5562 JC RAPOUSO E RAPOUSO LTDA 117.255,5Classificad  
0o

Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação deu ciência a todos os presentes do prazo recursal na fase de classificação, previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, onde os mesmos renunciaram, conforme declaração apresentada. Dando sequência o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, DECLARARAM vencedora do certame a Empresa JUNIOR LEMOS-ME, CNPJ nº 15.700.558/0001-57. Ato contínuo o Presidente informou que os Autos seguirão para Análise, Homologação e Adjudicação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo a relatar, o Presidente declarou como encerrada a Sessão às 09:31 hr, lavrando esta Ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais interessados. Marapoama, 20 de Maio de 2021.

## ASSINAM

### Comissões / Portarias:

---

Catia Cristina de Freitas  
CPF.: 314.504.448-65  
RG.: 454492911  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 019 DE 18/01/2021

---

WAGNER MURILO LOZANO  
CPF.: 220.384.988-65  
RG.: 287785695  
Cargo: Presidente  
PORTARIA: 019 DE 18/01/2021

---

Jamila Franchi Santana  
CPF.: 336.338.068-22  
RG.: 413405985  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 019 DE 18/01/2021

### Proponentes:

---

Empresa: JUNIOR LEMOS-ME



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95